



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### CENEP 002.2023

A Fundação Centro de Excelência Portuária de Santos – CENEP faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado autorizado pela Diretoria Executiva, conforme Ata de 17/02/2023, destinado a firmar Termo de Compromisso de Estágio para:

- Estagiário de Marketing - alunos dos cursos de graduação em Marketing, Mídias Digitais, Publicidade e Propaganda, Comunicação Social, Comunicação Digital ou curso correlato, de acordo com a Lei 11788/2008.
  - Estagiário de Finanças – alunos dos cursos de gestão financeira, economia, contabilidade, administração ou curso correlato, de acordo com a Lei 11788/2008.
1. O estágio de que trata a presente seleção tem por objetivo possibilitar que o estudante selecionado, denominado estagiário, atue em atividades compatíveis com seu tipo de formação profissional, vivenciando na prática os conhecimentos teóricos que lhe foram ministrados.
  2. O estagiário de Marketing cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira das 10h às 12h e das 13h às 15h.
  3. O estagiário de Finanças cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira das 10h às 12h e das 13h às 15h.
  4. Ocorrerá a cessação automática do estágio nos seguintes casos:
    - a. A pedido do estagiário;
    - b. Por comportamento inadequado social ou funcional do estagiário;
    - c. Pelo não comparecimento do estagiário, sem motivo justificado, por três dias consecutivos ou cinco intercalados no mês e quinze dias alternados ou seguidamente, durante o período de estágio;
    - d. Ex-officio no interesse da Administração;
    - e. Quando o estagiário deixar de executar fielmente as atividades do estágio, ou descumprir as normas internas da Fundação CENEP, dentre elas o Código de Ética e Conduta;
    - f. Em desatendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.
  5. DA VAGA:
    - a. **ESTAGIÁRIO DE MARKETING**
      - i. Requisitos mínimos obrigatórios:
        - a. Estar matriculado em qualquer curso de Graduação (Marketing, Designer Gráfico, Mídias Digitais, Publicidade e Propaganda, Comunicação Social, Comunicação Digital ou outro correlato), em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
        - b. Estar cursando entre o 2º e 5º período do curso;
        - c. Ter noções básicas de mídias sociais, uso de programas de editoração de texto, planilhas, apresentação de slides, internet, canva, designer, edição de vídeo;



CENTRO DE EXCELÊNCIA PORTUÁRIA DE SANTOS

---

- ii. Soft skills desejáveis: Disponibilidade para aprender, Ser criativo e Inovador, Boa comunicação oral e escrita, Organização, Planejamento, Disciplina e Responsabilidade.
- iii. Atividades a serem desenvolvidas (Estagiário de Marketing):
  - a. Auxiliar no planejamento das ações de marketing, atender canais digitais e efetuar artes para as redes sociais;
  - b. Acompanhar tendências de mercado, compartilhá-las com o setor, para aplicá-las no dia a dia;
  - c. Auxiliar em diferentes processos dentro do departamento, participar da gestão de rede sociais, acompanhar métricas e gerenciar campanhas nas redes;
  - d. Auxiliar no suporte ao time comercial na detecção de oportunidades e necessidades do cliente para estruturar soluções que melhor atendam suas perspectivas.
- b. ESTAGIÁRIO DE FINANÇAS**
  - i. Requisitos mínimos obrigatórios:
    - d. Estar matriculado em qualquer curso de Graduação (gestão financeira, economia, contabilidade, administração ou curso correlato), em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
    - e. Estar cursando entre o 2º e 5º período do curso;
    - f. Ter noções básicas de informática, uso de programas de editoração de texto, planilhas, dashboards, apresentação de slides, internet;
  - ii. Competências desejáveis: Raciocínio lógico, Boa comunicação oral e escrita, organização, planejamento, disciplina e responsabilidade.
- c. Atividades a serem desenvolvidas (Estagiário de Finanças)
  - i. Acompanhamento dos cursos da Fundação CENEP;
  - ii. Auxiliar no acompanhamento das contas a pagar e a receber;
  - iii. Auxiliar na elaboração dos Fluxos de pagamentos;
  - iv. Auxiliar na execução de Conciliação bancária
  - v. Auxiliar no controle de Fluxo de caixa
  - vi. Auxiliar na criação de dashboards operacionais e financeiros periódicos
  - vii. Participar de processos de fechamento financeiro trimestral/anual (por exemplo, análise de variação da demonstração de resultados, análise de variação do balanço patrimonial etc.)
  - viii. Auxiliar no desenvolvimento de análises de dados para identificar impulsionadores de desempenho das atividades;
  - ix. Outras atividades correlatas.
- d. Bolsa auxílio: 6,51/hora;
- e. Auxílio Transporte: 319,50;
- f. Auxílio Alimentação: 300,00
- g. O vínculo do estagiário será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido de acordo com a Lei nº 11.788/2008 e Decreto 87497/82.



## 6. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- a. Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e estar devidamente matriculado em curso de graduação de qualquer instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- b. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- c. Não possuir grau de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente (Diretor, Conselheiro) da Fundação CENEP-Santos, empregado, e cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a Fundação CENEP-Santos há menos de 6 (seis) meses

## 7. DAS INSCRIÇÕES

- a. As inscrições serão realizadas via Internet, no período de 15/03/2023 a 22/03/2023, nos seguintes endereços eletrônicos:
  - i. Estágio de Marketing: [CLIQUE AQUI](#)
  - ii. Estágio de Finanças: [CLIQUE AQUI](#)
- b. O prazo para realização das inscrições poderá ser prorrogado e/ou reaberto a critério e interesse da Fundação CENEP-Santos.
- c. Caso ocorra fato superveniente que impeça o acesso ao endereço eletrônico será comunicado no sítio oficial da Fundação CENEP a suspensão e retomada do processo seletivo;
- d. Os participantes do processo de seleção serão responsáveis pelos dados informados, certificando-se da sua veracidade;
- e. Os profissionais participantes do processo seletivo deverão informar à CENEP-Santos quaisquer alterações em seus dados cadastrais.

## 8. DA ETAPA DE SELEÇÃO – ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

- a. Será avaliado primeiramente o atendimento dos requisitos mínimos obrigatórios. Os candidatos que não atenderem tais requisitos terão sua candidatura excluídas do processo seletivo, sendo notificados por mensagem eletrônica.
- b. Os candidatos que atenderem os requisitos mínimos terão seus currículos avaliados pela Presidência da Fundação CENEP (nota de 0-10), ou por quem ela delegar. Os currículos com notas inferiores a 5, serão excluídos do processo seletivo, sendo notificados por mensagem eletrônica.
- c. Os cinco primeiros candidatos serão entrevistados pela Diretoria-Executiva da Fundação CENEP, ou por quem ela designar:
  - i. Será agendada entrevista, online e/ou presencial
  - ii. Na fase de entrevistas, será avaliado: Comunicação, Expertise, Alinhamento com a missão, visão e valores da Fundação CENEP.
  - iii. Cada avaliador emitirá uma nota de 0-5, sendo a nota final, composta pela média simples dos membros.
  - iv. Caso haja empate, o Diretor-Presidente dará o voto de qualidade



CENTRO DE EXCELÊNCIA PORTUÁRIA DE SANTOS

---

- d. Os candidatos serão notificados por mensagem eletrônica o resultado da etapa.
- e. Em até 10 (dez) dias úteis do término das entrevistas será divulgado no portal da Fundação CENEP o resultado do Processo Seletivo.

9. DOS RECURSOS

- a. Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado do Processo Seletivo.
- b. Os recursos deverão ser enviados por mensagem eletrônica para: [contato@cenepsantos.com.br](mailto:contato@cenepsantos.com.br) e [bruno.barbino@cenepsantos.com.br](mailto:bruno.barbino@cenepsantos.com.br).
- c. Em até 5 (cinco) dias úteis a Fundação CENEP notificará quanto ao deferimento e/ou indeferimento, total ou parcial do recurso impetrado. Caso necessário, retificará o resultado do processo seletivo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, pois após o prazo legal não serão aceitas alegações de desconhecimento.
- b. Os casos omissos serão decididos pelo Diretor-Presidente da Fundação CENEP, cabendo recurso à Diretoria Executiva da Fundação CENEP-Santos.

*Bruno P Barbino*

Bruno Pelochs Barbino  
**Diretor-Presidente da Fundação CENEP**



## Comprovante de assinatura eletrônica



# Documento: Processo Seletivo Simplificado - Estagiário de Marketing e Finanças

ID única do documento: #kgfXmF36oMlcKWHnyczdj5B8VP5AzXTq

Este Log é exclusivo ao documento #kgfXmF36oMlcKWHnyczdj5B8VP5AzXTq e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

## Assinaturas e histórico

Documento assinado por **Bruno Barbino** | C.P.F: 363.435.928-57

Endereço de e-mail: **bbarbino@brssz.com**

Endereço de IP: **172.71.11.76**

Date e hora da assinatura: **13/03/2023 17:33:19**

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4º, §2º.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:  
<https://app.assinadoc.com/validate/kgfXmF36oMlcKWHnyczdj5B8VP5AzXTq>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)